

matrícula
259.857

ficha
01

São Paulo, 03 de março de 1994.

IMÓVEL:- TERRENO situado na Rua Antonio Borges Machado de Oliveira, antiga Rua 10 (3º trecho), lote 15 da quadra 14, do JARDIM SANTA LUCIA, 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 5,75m de frente, por 22,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 129,37m², confrontando, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 16, pelo lado esquerdo com o lote 14 e pelos fundos com o lote 36, sendo os lotes confrontantes de propriedade de Gabriele Canestrelli e sua mulher.

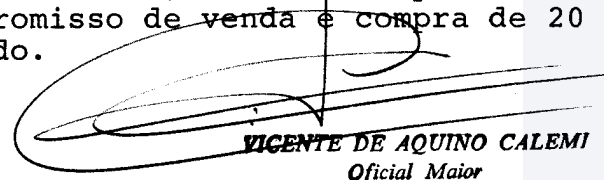
Contribuinte:- 173.367.0015-1.

PROPRIETÁRIOS:- GABRIELE CANESTRELLI, RNE nºW126211-F-SE/DPMF, e sua mulher MARTHA SZENTGYORGYI CANESTRELLI, RNE W126212-D-SE/DPMF, italianos, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF: nº004.326.018-72, domiciliados e residentes nesta Capital, com escritório na Praça Almeida Junior, nº 89.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº192.514 - deste Registro, feita em 30 de abril de 1970.


PLINIO ANTONIO CHAGAS *Ofic.*

R.1/259.857:- Por escritura de 4 de fevereiro de 1994, do 24º Cartório de Notas desta Capital, livro 3220 - fls. 127vº, o imóvel foi **VENDIDO** a JENIVALDO NEVES DA SILVA, RG. nº22.760.643-7-SP, brasileiro, metroviário, casado com PERLA TORRES NEVES, RG. nº24.724.988-9-SP, brasileira, do lar, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. nº065.736.938-17, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Antonio Borges Machado de Oliveira, 306, pelo preço de CR\$0,06, em cumprimento ao contrato particular de compromisso de venda e compra de 20 de junho de 1989, não registrado.
Data da matrícula.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Maior

Continua no verso

matrícula

259.857

ficha

01

verso

Av.2/259.857:- **DIVÓRCIO** (Prenotação nº 1.141.032 - 18/02/2016)

Pelo requerimento de 18 de fevereiro de 2016, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que por sentença proferida em 14/05/2015, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, o casal de **JENIVALDO NEVES DA SILVA** e **PERLA TORRES NEVES**, divorciou-se consensualmente, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **PERLA TORRES DE SOUZA**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 21/05/2015, pelo Oficial do Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde, desta Capital, extraída da matrícula 115055 01 55 1991 2 00103 033 0030429 01.-

Data: 23 de fevereiro de 2016.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: EF57C7055B72E01B32383D842EAC2B87
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO